

CONTRATO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 169/2022

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 169/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, E A EMPRESA QUANTUM ENGENHARIA LTDA

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, com sede na 5^a Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia - CAB, na cidade de Salvador, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 04.142.491/0001-66, neste ato representado pelo Sr. Frederico Welington Silveira Soares, Superintendente de Gestão Administrativa, devidamente autorizado nos termos do Ato de Delegação nº 70/2014, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **QUANTUM ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 82.094.640/0001-72, estabelecida à Rua Senador Carlos Gomes de Oliveira, nº 397, Bairro Industrial, São José, Santa Catarina, CEP 88.104-785, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu(ua) titular, Sr(a). Dilnei Sousa, inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº 169/2022-SGA, nos termos e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem por objeto a alteração do prazo de vigência (Caput Cláusula Segunda) do Contrato nº 169/2022-SGA, com o acréscimo de 90 (noventa) dias no prazo existente.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

2.1 Com a alteração o prazo de vigência do contrato previsto no caput da CLÁUSULA SEGUNDA do contrato, passa de **180** (cento e oitenta) dias para **270** (duzentos e setenta) dias

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

3.1 Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento assinado pelas partes.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA

Frederico Welington Silveira Soares

Superintendente de Gestão Administrativa

QUANTUM ENGENHARIA LTDA

Dilnei Sousa

Representante Legal



Documento assinado eletronicamente por **Dilnei Sousa** em 29/05/2023, às 15:32, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Welington Silveira Soares** em 29/05/2023, às 17:53, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0679948** e o código CRC **C697214C**.

MARLY BARRETO DE ANDRADE, Procurador(a) de Justiça. SIGA nº 12956.3/2023. Requerimento: Licença Prêmio. 6.1. Decisão: DEFERIDO, com base no art. 181, §2º, da Lei Complementar nº 011, de 18 de janeiro de 1996, para o período de 19/06/2023 a 28/06/2023. Substituto: Procurador de Justiça Ulisses Campos de Araújo - Salvador - Procuradoria de Justiça Criminal - 29º Procurador(a) de Justiça, já devidamente cientificado.

RAFAEL HENRIQUE TARCIA ANDREAZZI, Promotor(a) de Justiça de Eunápolis- SIGA nº 39969.7/2023. Requerimento: Desistência de autorização de ausência justificada da Promotoria de Justiça, por interesse particular, para o período de 19/06/2023 a 22/06/2023. Decisão: DESISTÊNCIA CONFIRMADO, com base no art. 15, XXXIX, da Lei Complementar Estadual nº 11, de 18 de janeiro de 1996 e no Ato Normativo nº 3, de 14 de março de 2019.

ROSA PATRÍCIA SALGADO ATANÁZIO, Promotor(a) de Justiça da Capital. SIGA nº 92868.1/2023. Requerimento: Férias. 2023.1. Adiamento no interesse do serviço. Decisão: DEFERIDO, com base no art. 166 da Lei Complementar Estadual nº 11, de 18 de janeiro de 1996, transferindo-se de 21/06/2023 a 30/06/2023 para gozo oportuno, ficando o período pendente de confirmação.

TATYANE MIRANDA CAIRES, Promotor(a) de Justiça de Guanambi. SIGA nº 4037/2023. Requerimento: Autorização prevista no art. 15, XXXVIII, da Lei Complementar Estadual nº 11, de 18 de janeiro de 1996. Decisão: DEFERIDO, na forma do pedido.

VICTOR FREITAS LEITE BARROS, Promotor(a) de Justiça de Entre Rios. SIGA nº 14319.8/2023. Requerimento: Folga compensatória pela atuação em plantão. Decisão: DEFERIDO, com base no Ato Normativo nº 22, de 6 de abril de 2021, para o período de 30/10/2023 a 01/11/2023. Substituto(a): Promotor(a) de Justiça Rodrigo Pereira Anjo Coutinho - Entre Rios - 2ª Promotoria de Justiça, já devidamente cientificado(a).

VICTOR FREITAS LEITE BARROS, Promotor(a) de Justiça de Entre Rios. SIGA nº 14318.8/2023. Requerimento: Folga compensatória pela atuação em plantão. Decisão: DEFERIDO, com base no Ato Normativo nº 22, de 6 de abril de 2021, para o período de 26/10/2023 a 27/10/2023. Substituto(a): Promotor(a) de Justiça Rodrigo Pereira Anjo Coutinho - Entre Rios - 2ª Promotoria de Justiça, já devidamente cientificado(a).

VIVIANE CHIACCHIO PEREIRA CARNEIRO, Promotor(a) de Justiça. SIGA nº 92856.1/2023. Requerimento: Férias. 2023.1. Adiamento no interesse do serviço. Decisão: DEFERIDO, com base no art. 166 da Lei Complementar Estadual nº 11, de 18 de janeiro de 1996, transferindo-se o gozo de 26/06/2023 a 05/07/2023 para o período de 12/07/2023 a 21/07/2023. Substituto(a): Promotor(a) de Justiça Fabrício Rabelo Patury - Salvador - Assessoria Especial - 3º Assessor(a), já devidamente cientificado(a).

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

GABINETE

PORTEARIA Nº 197/2023

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o expediente nº 19.09.00855.0027167/2022-67, RESOLVE prorrogar, por mais 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do dia 29/05/2023, o prazo da Comissão de Processo Administrativo, instaurada através da Portaria nº 393/2022, publicada no Diário da Justiça Eletrônico de 17/11/2022.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 29 de maio de 2023.

Frederico Wellington Silveira Soares
Superintendente de Gestão Administrativa

DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

AUTORIZAÇÃO PARA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2022 (PE 036/2022 – Ministério Público do Estado do Piauí. Processo SEI: 19.09.00841.0007748/2023-52. Parecer Jurídico: 365/2023. Data da Autorização: 22/05/2023. Fornecedor: Lenovo Tecnologia (Brasil) Ltda, CNPJ nº 07.275.920/0001-61. Objeto: aquisição de notebooks, 8gb de memória RAM, SSD 256 e 36 meses de garantia on site, no valor total de R\$ 2.717.500,00 (dois milhões, setecentos e dezessete mil e quinhentos reais). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária /Gestora: 40.601.0003 – Projeto/Ação/Atividade: 5108 - Natureza de Despesa 44.90.52.

RESUMO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 169/2022 - SGA. Processo SEI: 19.09.02334.0011188/2023-19. Parecer Jurídico: 378/2023. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa Quantum Engenharia Ltda, CNPJ 82.094.640/0001-72. Objeto contratual: fornecimento e instalação de Sistemas de Geração de Energia Solar Fotovoltaica, conectada à rede, do tipo On-Grid, compreendendo a elaboração do projeto executivo, a aprovação deste junto à concessionária de energia elétrica, o fornecimento de todos os materiais e equipamentos necessários, montagem, comissionamento e ativação de todos os equipamentos e materiais, a efetivação do acesso junto à concessionária de energia, o treinamento da equipe técnica, projetos "as built" e suporte técnico para os imóveis próprios do Ministério Público do Estado da Bahia. Objeto do aditivo: prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 90 (noventa) dias, passando de 180 (cento e oitenta) para 270 (duzentos e setenta) dias. Dotação orçamentária: Código Unidade Orçamentária/Gestora 40.601/0002 - Atividade/Projeto 7508 – Fonte – 355- Elemento de Despesa 44.90.51 – Região/Planejamento 6500/6000/7400/7200.

CONTRATO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 169/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 169/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, E A EMPRESA QUANTUM ENGENHARIA LTDA

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, com sede na 5^a Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia - CAB, na cidade de Salvador, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 04.142.491/0001-66, neste ato representado pelo Sr. Frederico Wellington Silveira Soares, Superintendente de Gestão Administrativa, devidamente autorizado nos termos do Ato de Delegação nº 70/2014, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **QUANTUM ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 82.094.640/0001-72, estabelecida à Rua Senador Carlos Gomes de Oliveira, nº 397, Bairro Industrial, São José, Santa Catarina, CEP 88.104-785, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu(ua) titular, Sr(a). Dilnei Sousa, inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº 169/2022-SGA, nos termos e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem por objeto a alteração da quantidade (Kwp) contratada (Cláusula Quinta e Anexo I) do Contrato nº 169/2022-SGA, com o aumento de quantitativo previsto para 02 (duas) Unidades de instalação e diminuição de quantitativo previsto para outras 02 (duas) Unidades de instalação, conforme CLÁUSULA SEGUNDA.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

2.1 Serão aditivados/aumentados os quantitativos dos seguintes itens de serviço constantes do Contrato:

Item	Unidades de Instalação	Unidade de Fornecimento	QUANTITATIVO ADICIONADO			ADITIVO 01		
			Quantidade Contratada	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Quantidade Adicionada	Valor Unitário (R\$)	Total adicionado
1	Promotoria de Justiça Regional de Guanambi	Kwp	60	R\$ 216.900,00	0	0	-	-
2	Promotoria de Justiça Regional de Itapetinga		82	R\$ 296.430,00	0	0	-	-
3	Promotoria de Justiça Regional de Jequié		23	R\$ 3.615,00	R\$ 83.145,00	4,25	R\$ 3.615,00	R\$ 15.363,75
4	Promotoria de Justiça Regional de Vitoria da Conquista		57	R\$ 206.055,00	18,31	R\$ 206.055,00	R\$ 65.829,15	R\$ 65.829,15
	Totais		222	R\$ 802.530,00	22,46			R\$ 81.192,90

2.2 Serão suprimidos/diminuídos os quantitativos dos seguintes itens de serviço constantes do Contrato:

Item	Unidades de Instalação	Unidade de Fornecimento	QUANTITATIVO SUPRIMIDO			ADITIVO 01		
			Quantidade Contratada	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Quantidade Suprimida	Valor Unitário (R\$)	Total suprimido
1	Promotoria de Justiça Regional de Guanambi	Kwp	60	R\$ 216.900,00	0	-0,05	-R\$ 180,75	-R\$ 180,75
2	Promotoria de Justiça Regional de Itapetinga		82	R\$ 296.430,00	0	-2,43	-R\$ 8.784,45	-R\$ 8.784,45
3	Promotoria de Justiça Regional de Jequié		23	R\$ 3.615,00	R\$ 83.145,00	0	R\$ 3.615,00	R\$ -
4	Promotoria de Justiça Regional de Vitoria da Conquista		57	R\$ 206.055,00	18,31	R\$ 206.055,00	R\$ 0	R\$ -
	Totais		222	R\$ 802.530,00	22,46			R\$ 8.965,20

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1 A adição dos quantitativos deste Termo Aditivo, indicados no item 2.1, representam acréscimo de **R\$81.192,90** (oitenta e um mil, cento e noventa e dois reais e noventa centavos), equivalente a 10,12% do valor total inicialmente contratado.

3.2 A redução dos quantitativos deste Termo Aditivo, indicados no item 2.2, representam supressão de **R\$8.965,20** (oito mil, novecentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos), equivalente a 1,12% do valor total inicialmente contratado.

3.3 Considerado o acréscimo de R\$81.192,90 descrito no item 3.1 e a supressão de R\$8.965,20 descrita no item 3.2 deste Termo Aditivo, resulta aumento de R\$72.227,70 (setenta e dois mil, duzentos e vinte e sete reais e setenta centavos) no valor total contratado. O valor total previsto na CLÁUSULA QUINTA do Contrato, passa de R\$802.530,00 (oitocentos e dois mil, quinhentos e trinta reais) para **R\$874.757,70** (oitocentos e setenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e sete reais e setenta centavos).

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

4.1 Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento assinado pelas partes.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA

Frederico Wellington Silveira Soares

Superintendente de Gestão Administrativa

QUANTUM ENGENHARIA LTDA

Dilnei Sousa

Representante Legal



Documento assinado eletronicamente por **Dilnei Sousa** em 03/04/2023, às 18:22, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Wellington Silveira Soares** em 05/04/2023, às 10:57, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0624488** e o código CRC **9065B9E2**.

PORATARIA SGA Nº 129/2023

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar os servidores Magdyel Nader Barros Rego, matrícula nº [REDACTED] e Jaime de Jesus Kalil, matrícula nº [REDACTED], para exercerem as atribuições de fiscal e suplente, respectivamente, do contrato nº 045/2022-SGA, relativo à prestação de serviços de engenharia para manutenção preventiva e corretiva em sistema de prevenção e combate a incêndio, instalados na sede do Ministério Público do Estado da Bahia, localizada no Centro Administrativo do Estado da Bahia.

Ficam revogadas as designações anteriores relativas à Portaria nº 140/2022.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia.

Frederico Wellington Silveira Soares
Superintendente de Gestão Administrativa

PORATARIA SGA Nº 130/2023

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar os servidores Magdyel Nader Barros Rego, matrícula nº [REDACTED] e Jaime de Jesus Kalil, matrícula nº [REDACTED], para exercerem as atribuições de fiscal e suplente, respectivamente, do contrato nº 138/2022-SGA, relativo à Prestação de serviços de engenharia de manutenção preventiva e corretiva nos Sistemas de Climatização (composto de equipamentos do tipo VRF - Variable Refrigerante Flow, Self Contained - Splitão, e Split), Ventilação e Exaustão e Automação, instalados na sede do Ministério Público do Estado da Bahia, situada na 5ª Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia.

Ficam revogadas as designações anteriores relativas à Portaria nº 337/2022.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia.

Frederico Wellington Silveira Soares
Superintendente de Gestão Administrativa

PORATARIA SGA Nº 131/2023

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar os servidores Valmir Lopes de Santana, matrícula nº [REDACTED] e Jaime de Jesus Kalil, matrícula nº [REDACTED] para exercerem as atribuições de fiscal e suplente, respectivamente, do contrato nº 140/2022-SGA, relativo à Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em 05 (cinco) elevadores, localizados na sede do Ministério Público do Estado da Bahia, em Nazaré, e no Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (CEAF).

Ficam revogadas as designações anteriores relativas à Portaria nº 342/2022.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia.

Frederico Wellington Silveira Soares
Superintendente de Gestão Administrativa

RESUMO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 169/2022 - SGA. Processo SEI: 19.09.02334.0003877/2023-58. Parecer Jurídico: 203/2023. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa Quantum Engenharia Ltda, CNPJ 82.094.640/0001-72. Objeto contratual: fornecimento e instalação de Sistemas de Geração de Energia Solar Fotovoltaica, conectada à rede, do tipo on-grid, compreendendo a elaboração do projeto executivo, a aprovação deste junto à concessionária de energia elétrica, o fornecimento de todos os materiais e equipamentos necessários, montagem, comissionamento e ativação de todos os equipamentos e materiais, a efetivação do acesso junto à concessionária de energia, o treinamento da equipe técnica, projetos "as built" e suporte técnico para os imóveis próprios do Ministério Público do Estado da Bahia. Objeto do aditivo: alteração da quantidade (Kwp) contratada (Cláusula Quinta e Anexo I) do Contrato nº 169/2022-SGA, com o aumento de quantitativo previsto para 02 (duas) Unidades de instalação e diminuição de quantitativo previsto para outras 02 (duas) Unidades de instalação. As alterações implicam no acréscimo de R\$81.192,90 (oitenta e um mil, cento e noventa e dois reais e noventa centavos), equivalente a 10,12% do valor total inicialmente contratado e na supressão de R\$8.965,20 (oito mil, novecentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos), equivalente a 1,12% do valor total inicialmente contratado, resultando na modificação do valor global original de R\$802.530,00 (oitocentos e dois mil, quinhentos e trinta reais) para R\$874.757,70 (oitocentos e setenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e sete reais e setenta centavos). Dotação orçamentária: Código Unidade Orçamentária/Gestora 40.601/0002 - Atividade/Projeto 7508 –Elemento de Despesa 44.90.51.